

01-0803/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 803/2019 DE 26/11/2019

Promovente:

Ver. MILTON FERREIRA

Ementa:

ALTERA A LEI N° 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO, A SEMANA DOS MOTOCICLISTAS PAULISTANOS, A SER CELEBRADA ANUALMENTE NA SEGUNDA SEMANA DO MÊS DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
nº 01-803 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
R. 1.475

Projeto de Lei nº PL
803/2019

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a SEMANA DOS MOTOCICLISTAS PAULISTANOS, a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de maio e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a SEMANA DOS MOTOCICLISTAS PAULISTANOS, a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de maio.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de São Paulo, para atingir os objetivos desta propositura, através de seus órgãos competentes, poderá promover as mais variadas atividades, tais como: palestras, shows, concursos, gincanas, aulas, atividades lúdicas nos espaços públicos, tais como escolas, praças e correlatos. Poderá ainda, celebrar convênios com entidades governamentais e não governamentais, estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas em todos os níveis, devidamente reconhecidas, e demais órgãos da sociedade civil; obter apoio, buscar promoção e promover ampla divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Dr. Milton Ferreira
Vereador
Líder do Podemos

OTSP - SP.22 - 26/11/2019 - 17:18 - 112724 - 1/2

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº

— a 02 e folha de Informação
sob nº 03. 26.11.19

Ass: Otávio de Carvalho Moreira

Técnico Administrativo

RA 11.979



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
nº 01-833 de 2014

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
DE 1.179

JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem como objetivo homenagear todos os motociclistas paulistanos, tantos aqueles que se utilizam da motocicleta como meio de transporte para o trabalho, como sua utilização para lazer e o trabalho também.

São Paulo conta com um número altamente expressivo de motociclistas, cerca de 1 milhão segundo o Denatram em censo realizado em 2016, porém acredito que esse número ultrapasse 1 milhão e trezentos mil nos dias de hoje. Os motociclistas em sua grande maioria são pessoas trabalhadoras que utilizam a moto como seu principal instrumento de lazer e trabalho, e ainda há aqueles que cultuam o motocicleta ultrapassando todos parâmetros sócio-culturais. Grande parte destes aficcionados fazem trabalhos sociais por intermédio de clubes de motociclismo auxiliando a sociedade em geral.

Por respeito a essa cultura e meio de transporte, é acho por bem apresentar esta propositura a qual espero contar com a ajuda de meus pares para sua aprovação.